Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 32/10

Objeto: " Altera dispositivos da lei nº. 496 de 22-04-1967, que 'Institui o código de postura do município de Bom Despacho e dá outras providências".

Autor: Haroldo Sousa Queiroz - Prefeito Municipal

Entregue na Secretaria

9-agosto-2010

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 2 **Discussões**

Aprovado 1º 23/8/10

Aprovado 2º 23/8/10

Aprovado 3º ___/___/___

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Presidente
Bom Despacho - MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ **Em** ___/___/___

Plublicado no Jornal _____, **Nº** _____, **De** ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, **De** ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 9/8/10 às Comissões de Just. R e F. O.; para parecer.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 23/8/10 Aprovado por unanimidade dos presentes em 1ª votação e, em 2ª votação com o interstício a pedido do Vereador Carlos Santo (art. 189 - RI)

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 32/2010

"Altera dispositivos da Lei nº 496 de 22.04.1967, que institui o Código de Postura do Município de Bom Despacho e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou:

Art. 1º O &2º do art. 176 da LEI Nº 496 DE 22/04/1967, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 176 (...)

& 2º O Poder Executivo poderá, mediante solicitação das classes interessadas, estabelecer mediante Decreto, horário de funcionamento especial para os estabelecimentos comerciais, na última quinzena do ano, bem como nas vésperas de feriados e de datas comemorativas, desde que atendido o disposto na Lei Federal nº 11.603/2007.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ. (23.08.2010)

PRESIDENTE,
CARLOS ROBERTO GONTIJO

VICE-PRESIDENTE,
MARCOS FIDELIS CAMPOS

SECRETÁRIO,
CARLOS ROBERTO DO COUTO

09

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 32/10

Comissões de Justiça, Legislação, Redação
Comissão de Finanças, Orçamento

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido Projeto de Lei.

Nós membros das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Ricardo Lúcio de Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

Cgb/